



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 6.183

De 4 de fevereiro de 2025

PROJETO DE LEI Nº 8/2026 - L

De 28 de janeiro de 2026

AUTÓGRAFO Nº 6238 de 30/1/2026

(De autoria do vereador José Wellington Oliveira Silva –
REPUBLICANOS)

**Denomina “Posto de Informações Turísticas (PIT)
Roberto Gomes da Costa ‘Paranaí’” próprio público
localizado na Vila Darcy Penteado, distrito de Maylasky.**

Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Prefeito
Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de
São Roque aprovou e o Executivo promulga esta lei:

Art. 1º Fica denominado “Posto de Informações Turísticas
(PIT) Roberto Gomes da Costa ‘Paranaí’” o próprio público localizado na Estrada Municipal
Darcy Penteado, em esquina com a Estrada dos Cannos, na Vila Darcy Penteado, distrito
de Maylasky.

Parágrafo único. O próprio de que trata o “caput” tem 22,90
m2 de área construída.

Art. 2º Integra esta lei croqui anexo.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta lei
correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 4/2/2026

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Publicada em 4 de fevereiro de 2026, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 3ª Sessão Extraordinária de 30 de janeiro de 2026



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

ANEXO LEI Nº 6.183/2026





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A905-AC6D-0934-15B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 04/02/2026 10:30:13
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/A905-AC6D-0934-15B8>